



**PORTARIA Nº 308/2013**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

**RESOLVE:**

determinar ponto facultativo nesta repartição no dia 31 de maio de 2013, conforme Decreto nº 7.454, de 22 de maio de 2013.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 23 de maio de 2013.

  
Werley Glicério Furbino de Araújo  
**PRESIDENTE**

Postagem no sítio eletrônico CMI em 24/05/2013

  
GERÊNCIA DE PESSOAL